



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO DA LIBERDADE"

PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/N — CEP 12.300

LEI Nº 2.260

- AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ A CELEBRAR CONVÊNIO COM A BANESPA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, PARA QUE SEUS SERVIDORES POSSAM CONTRAIR - EMPRÉSTIMOS SEM AVALISTA -

O DOUTOR THELMO DE ALMEIDA CRUZ, PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica a Câmara Municipal de Jacareí autorizada a celebrar convênio com a Banespa S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos, para fins de proporcionar a seus servidores a possibilidade de contratar empréstimos com dispenza de avalista.

ARTIGO 2º - A Câmara Municipal deverá colocar à disposição da Banespa S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos, informações sobre os vencimentos, tempo de serviço etc., dos servidores que pretenderem contratar empréstimos.

ARTIGO 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 2 DE julho DE 1.985

DR. THELMO DE ALMEIDA CRUZ
- Prefeito Municipal -